



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.056, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1046
Data: 29 / 09 / 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	21	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	15	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.94.00	01.000.0000	9.500,00
Crédito	108	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	109	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.94.00	01.000.0000	3.000,00
Crédito	246	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	247	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.49.00	01.000.0000	30.000,00
Crédito	620	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	612	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.11.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.597.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	106	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	95	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.184.000,00
Crédito	260	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso	931	02.13.02	10.301.0073.2173	3.1.90.11.00	05.000.0000	13.000,00
Crédito	238	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	282	02.13.02	10.301.0073.2171	3.1.90.11.00	01.000.0000	300.000,00

2



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.056/2023 - Fls. 2

Crédito	239	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	288	02.13.02	10.301.0073.2171	3.1.91.13.00	01.000.0000	40.000,00

Crédito	242	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	288	02.13.02	10.301.0073.2171	3.1.91.13.00	01.000.0000	60.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	663	02.31.01	04.124.0060.2112	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	668	02.31.01	04.124.0060.2112	4.4.90.52.00	01.000.0000	300,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	894	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	831	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.39.00	01.000.0000	350.000,00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de setembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo